

ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº. 1535/2023

Publicação feita nesta data

31 10 2023

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que específica e dá outras providências"

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1°. - Fica nomeada "Ad Nutum", para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO GERAL, símbolo CDS1, conforme art. 77 e seg., Anexo I/nº. 02, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhor LEO RESENDE DE OLIVEIRA, CPF/MF nº. 847.757.691-20, lotado na Procuradoria Jurídica, que exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2°. - Fica dentre outras definidas em lei, atribuído-a a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso,

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia os resultados de seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

WALLISSON JOSE DE FREITAS

Prefeito.